

O PATRIMÔNIO CULTURAL DE PAU DOS FERROS/RN REVELANDO AS RAÍZES DA CIDADE

Carla Caroline Alves Carvalho (1); Manoel Mariano Neto da Silva (2); Daniela de Freitas Lima (3);
Almir Mariano de Sousa Junior (4)

1Universidade Federal Rural do Semi-Árido. E-mail: carvcarolc@gmail.com

2Universidade Federal Rural do Semi-Árido. E-mail: marianop.paiva2@gmail.com

3Universidade Federal Rural do Semi-Árido. E-mail: danielafreitas12@hotmail.com

4Universidade Federal Rural do Semi-Árido. E-mail: almir.mariano@ufersa.edu.br

Resumo: Compreender o modo como a cidade funciona pressupõe um olhar sobre sua história. Tal perspectiva é de grande importância para o efetivo planejamento urbano da cidade. Dentro desse entendimento, pode-se destacar identificação e preservação do patrimônio cultural como sendo uma atividade imprescindível para esse processo, além de implicar na construção da identidade de um povo respeitando os seus valores e as modificações que fizeram ao meio. A partir de então, essa pesquisa tem como objetivos estudar as medidas necessárias para a preservação do patrimônio cultural e diante disso observar como esse movimento acontece no contexto da cidade de Pau dos Ferros-RN, bem como reunir uma pequena amostra do patrimônio cultural presente na cidade. Para tanto, essa pesquisa caracteriza-se como sendo documental, haja visto a utilização de legislações, registros, mapas, e outros documentos importantes para o entendimento da problemática em estudo. No tocante ao método de abordagem dos dados, a pesquisa é de natureza qualitativa, pois visa à interpretação e análise dos fenômenos relacionados as manifestações culturais em Pau dos Ferros que contribuem para a produção do patrimônio cultural na cidade. Mediante a isso, apesar da não identificação de patrimônios culturais ou áreas de preservação cultural legalmente reconhecidas, a pesquisa realizada reúne exemplos materiais e imateriais possíveis de serem considerados patrimônio cultural da cidade e que por isso merecem ser preservados.

Palavras-chave: patrimônio cultural; preservação; Pau dos Ferros-RN.

Introdução

No contexto contemporâneo as relações sociais são notadamente caracterizadas pela sua instantaneidade e liquidez, o que infere na necessidade de se estar sempre inovando nos âmbitos materiais e imateriais no intuito de acompanhar o acelerado ritmo de mudanças sofridas pelas cidades fortemente influenciadas pelo avanço tecnológico. Sendo assim, é comum observar construções antigas, por exemplo, como bens obsoletos que devem ser substituídos por edificações modernas mais adequadas ao desenvolvimento urbano. Linhas de pensamentos como essas vão de encontro a ideia de valorização e preservação do patrimônio cultural. A preservação de bens patrimoniais é intrínseca a ideia de resguardar a memória de um povo, valorizando o contexto histórico-social de determinada época.

Diante disso, vale ressaltar que a luta em defesa do patrimônio cultural da cidade tem a comunidade como peça essencial a sua realização. Tal afirmação é respaldada pelo artigo 216, §

1º da Constituição Federativa do Brasil: “O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”. Diante disso, pode-se observar que a comunidade com auxílio do Poder Público atua como guardiã do patrimônio cultural.

Nessa perspectiva estudar o modo como se dá a preservação do patrimônio cultural é importante para o estudo da cidade seja ela pequena, grande ou média. Mediante a isso, essa pesquisa se detém a observar o patrimônio cultural da cidade de Pau dos Ferros, localizada no interior do estado do Rio Grande do Norte. Pau dos Ferros, é uma cidade pequena, mas de grande representatividade local ao passo que se constitui como centro comercial, polo educacional e de prestação de serviços e que, por isso, apresenta uma expansão acelerada. Logo, o estudo acerca do seu patrimônio cultural é fundamental para compreender o modo como esse organismo urbano se encontra bem como reafirmar a construção de sua identidade cultural.

Metodologia

Considerando a natureza das informações que se analisa, segue o método dedutivo e documental. No tocante ao método de abordagem dos dados, a pesquisa é de natureza qualitativa, visando à interpretação e análise dos fenômenos relacionados as manifestações culturais em Pau dos Ferros que contribuem para a produção do patrimônio cultural na cidade.

Portanto, para o alcance da efetivação dessa pesquisa, houve a revisão bibliográfica, associada ao objeto de estudo, com o intuito de rever os conceitos apresentados pela literatura bem como permitir o embasamento teórico para a discussão dos resultados obtidos. Foram utilizados como fontes de pesquisa: legislações, artigos científicos, dissertações, livros, banco de dados do IBGE, registros fotográficos, consultas a internet e visitas a Secretaria de Cultura e Turismo, Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal.

Patrimônio cultural: definições e participação da comunidade

O conceito de patrimônio tem origem antiga e sofreu mudanças com o passar do tempo. Em Roma, *patrimonium* estava relacionado ao conjunto de bens de uma pessoa, incluindo objetos, casas, terras, escravos e mulheres, enquanto que *extra patrimonium*, ou seja, fora do patrimônio, é tudo que não pode ser de propriedade privada como é o caso de estádios, praças, templos e o ar. Porém, ao se discutir sobre patrimônio cultural, é preciso ter um olhar mais amplo. Cultura é um termo que possui diferentes definições, um dos mais simples conceitos é o seguinte:

Desse modo, a definição de cultura está ligada ao modo como o homem se relaciona com a natureza e com os outros homens assim como também pode ser entendida como tudo que é produzido pela humanidade, de maneira concreta ou abstrata (SILVA, SILVA; 2006). É neste sentido que se reconhece a significativa evolução para o Brasil, quando é substituído a concepção de *Patrimônio Histórico e Artístico e Nacional por Patrimônio Cultural*. O significado de patrimônio cultural é dado pelo Decreto de lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o qual entre outras medidas institui o instrumento de tombamento, e define em seu artigo 1º, como sendo utilizado para aqueles bens móveis que possuem uma vinculação com fatos memoráveis da história do Brasil, podendo ser de valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Após 51 anos da promulgação do Decreto de lei nº25, a Constituição Federal de 1988, adota-se o termo Patrimônio Cultural e incorpora-se ao conceito de cultural as contribuições de todos os grupos formadores da sociedade brasileira, ampliando assim os bens passíveis de reconhecimento, dado que agora considera-se tanto a cultura erudita como a popular. Partindo desse pressuposto, o patrimônio cultural engloba três grandes categorias: a primeira refere-se aos elementos pertencentes a natureza, ao meio ambiente; a segunda está atrelada ao conhecimento produzido pelo povo, as técnicas, o saber e ao saber-fazer; e a terceira se relaciona ao patrimônio histórico, que reúne artefatos, objetos e construções. Sendo assim, a noção de patrimônio vai além do estático de objetos, documentos e edificações, pois permeia processos sociais mais abrangentes que envolvem a concepção histórica e antropológica.

O artigo 216 da Constituição Federal, conceitua patrimônio cultural como sendo os bens materiais ou imateriais, que fazem referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, sendo inclusos: as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas e artísticas, os conjuntos urbanos, entre outros

Vale ressaltar ainda que ao falar sobre patrimônio cultural está se discutindo a história vivida pelo povo, sua identidade, escolhas e valores. Além disso, é preciso se deter ainda sobre qual o tipo de bem que está em questão, isso porque existem duas categorias básicas para classificá-los: os bens tangíveis e os não tangíveis. Estes últimos estão ligados aos bens imateriais, como é o caso da literatura, teorias científicas e filosóficas, religiões, entre outros. Enquanto isso os bens tangíveis são os elementos mais visíveis do patrimônio cultural pois são formados pelos bens imóveis, que podem ser monumentos, edifícios, lugares arqueológicos, elementos “naturais” como é o caso de grutas, lagos, montanhas, entre outros. O patrimônio edificado merece destaque na categoria dos bens tangíveis pois compreende todos os bens imóveis construídos pelo homem, estando inclusas as obras de arquitetura e até mesmo a cidade.

Por muito tempo, patrimônio edificado e monumento histórico eram sinônimos, que por serem únicos e excepcionais deveriam ser preservados. Porém, eles estavam sempre ligados a edificações monumentais construídas pelos grupos dominantes, apagando da história aqueles que também foram autores de uma determinada época. No entanto, hoje a partir da mudança no modo de se compreender a cultura sofre mudanças também no que se considera como patrimônio.

A partir de então, nota-se que a comunidade, conjunto de pessoas e instituições que se relacionam para atingir um objetivo comum, tem papel fundamental na preservação do patrimônio cultural. Ela é formada pelas pessoas físicas que se identificam com o patrimônio cultural e pelos órgãos que cuidam de sua preservação. Portanto, o patrimônio pode ser preservado a partir de um conjunto de ações que garantam a sua preservação com seus diversos valores e significados. No entanto, o ideal para a preservação desses bens é a prevenção contra o desgaste natural ou mesmo pela ação do homem. Nos casos em que isso não é possível, preciso realizar ações de restauração e/ou recuperação.

No tocante aos instrumentos legais de proteção ao patrimônio cultural e suas funções pode-se destacar como principais mecanismos: lei orgânica do município, plano diretor, plano de preservação do patrimônio cultural urbano, lei de uso e ocupação do solo urbano e lei de parcelamento do solo urbano.

Para tanto, os cidadãos devem seguir alguns passos como: cumprir as leis que protegem o patrimônio cultural (principalmente os bens tombados e em processo de tombamento); participar com a comunidade das ações e iniciativas em defesa do patrimônio cultural; exigir das autoridades

competentes a aplicação dos diversos instrumentos legais de proteção do patrimônio cultural; exigir do Poder Executivo local a aplicação dos recursos econômicos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural em ações de proteção e educação patrimonial; denunciar qualquer ato que represente risco a preservação do patrimônio, entre outras ações (BESSA, 2004).

Patrimônio cultural de Pau dos Ferros: resultados e discussões

Pau dos Ferros está localizada no interior do Rio Grande do Norte, na mesorregião do Oeste Potiguar e microrregião homônima, ela conta com uma população de 29.696 habitantes (IBGE, 2014). A cidade é conhecida por ser um centro de relações comerciais e prestação de serviços.

Nota-se ainda que a cidade possui uma localização geográfica estratégica, pois é um ponto de encontro/passagem para um significativo fluxo de pessoas, mercadorias, informações e entre outros bens oriundos das diferentes localidades da região e dos estados próximos (Ceará e Paraíba). Vale ressaltar ainda que em sua formação são destaques as atividades pecuaristas que exerceram forte influência na economia de Pau dos Ferros, destacando-a como uma cidade prestadora de serviços em relação a circunvizinhança. O crescimento da feira livre, que em primeiro momento reunia produtos dos moradores locais, proporcionou um importante fortalecimento comercial da cidade. Atualmente a feira atrai pessoas de várias cidades da região para estabelecer relações comerciais e, de acordo com Holanda (2011), pode ser considerada como a maior feira livre da região oeste do Estado.

Pau dos Ferros é considerada também como centro educacional, dado que reúne instituições como a UERN, o IFRN e a UFERSA, além de outras faculdades privadas. Existem ainda os serviços prestados pelo poder público em escala estadual e federal, merecendo destaque o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e a Central do Cidadão, que concentra vários órgãos estaduais. Vale ressaltar que a cidade possui hospitais, consultórios, laboratórios, clínicas e entre outros pontos que atuam na área da saúde. O setor de serviços bancários da cidade merece destaque, pois reúne agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Banco do Nordeste.

Além de todos esses setores a cidade também possui uma cultura muito rica. Em leque cultural a cidade reúne eventos culturais de grande importância, grupos de dança e de música, projetos culturais, quadrilhas juninas, poetas repentistas, entre outras manifestações que refletem as relações sociais e o perfil do povo nordestino. Deste modo, mediante as discussões acerca de patrimônio cultural, faz-se necessário discutir duas classificações a material e a imaterial no contexto da realidade de Pau dos Ferros.

Patrimônio Material

No tocante ao patrimônio cultural material, não existe nenhum bem tombado ou em processo de tombamento na cidade de Pau dos Ferros. Vale ressaltar ainda que não foi identificada nenhuma área de preservação cultural na cidade. No entanto, o projeto Ponto Memorial da História de Pau dos Ferros da Câmara Municipal de Pau dos Ferros (NASCIMENTO, 2014) elaborou uma exposição de fotografias de prédios históricos e residências.

Afim de reunir uma significativa amostra de residências com importante valor histórico e social para a cidade, com base destacadas pelo projeto Ponto Memorial da História de Pau dos Ferros (NASCIMENTO, 2014), reunimos fotografias desses prédios e casas, que em alguns casos ganharam novas funções sociais, como é o caso do antigo salão paroquial mostrado a seguir:

FIGURA 01: Salão paroquial.



FONTE: Foto à esquerda disponível em < <http://paniconacidadepdf.blogspot.com.br/2010/08/pau-dos-ferrosrn-154-anos-de-historia.html>>. Acesso em 08 de março de 2015. Foto à direita é de autoria de Franskin Leite (2014)

O prédio (figura 01) foi inaugurado em 29 de outubro de 1944 e construído por Cônego Manuel Caminha Freire com a colaboração de João Escolástico Freire. É também conhecido

como Centro Social Imaculada Conceição. Com o passar do tempo o prédio foi ganhando novas funções, já recebeu uma loja de motocicletas e atualmente atua a loja de informática Windstar.

Além dos prédios públicos, a cidade de Pau dos Ferros possui ainda várias casas dos cidadãos comuns que são fortes exemplos para serem consideradas como patrimônio histórico edificado, como mostra a figura 02:

FOTO 22: Residências da Avenida Getúlio Vargas



FONTE: Franskin Leite 2014.

As fotografias mostradas pertencem a uma amostra das casas que merecem uma atenção especial da cidade em virtude de sua representatividade cultural. A partir de então, pode-se observar que a cidade possui uma arquitetura que representa momentos históricos-sociais tanto do cidadão comum quanto de monumentos como é o caso do obelisco. Por ter valor singular a cidade esses prédios, assim como outros não relacionados nessa breve pesquisa, precisam do referido reconhecimento social na finalidade de preservá-los contribuindo assim para o resgate da cultura e da história de Pau dos Ferros.

Patrimônio Imaterial

Existe na cidade algumas leis e decretos que identificam datas comemorativas e símbolos da cultura da cidade. Além disso, mediante as discussões já apresentadas acerca do conceito de patrimônio cultural, pesquisamos também os eventos que acontecem na cidade, os grupos de dança, música e associações. São eles: Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP); Vitrine Cultural “Xanana Diógenes”; Cavalgada e Vitrine Cultural “Xanana Diógenes”;

Além desses eventos, acontece ainda na cidade a festa da Padroeira Nossa Senhora da Imaculada Conceição, é um dos momentos comemorativos mais importantes para a cidade, pois data desde antes da vila se tornar cidade estando, portanto, intrínseca a história e cultura paufferrense. No geral a festa tem duração de dez dias, percorrendo de 28 de novembro até o dia 08 de dezembro. Nesse período acontecem novenas, shows, ações sociais, cavalgada e entre outras atividades que sempre se concluem com a procissão, que é o ponto alto do evento. Nesse dia a cidade receberomeiros de toda região e do estados próximos, como o Ceará e a Paraíba.

Considerações Finais

Mediante a pesquisa realizada é possível notar que mesmo não possuindo nenhum patrimônio cultural material ou imaterial reconhecido e nenhuma área de preservação cultural identificada a cidade de Pau dos Ferros possui em sua legislação algumas diretrizes para a preservação do seu patrimônio e de incentivo a manifestações culturais.

Portanto, nota-se que a cidade possui uma rica produção cultural distribuída em sua arquitetura, eventos, religião, educação, arte, entre outras manifestações culturais e que deste modo merece ser reconhecida, preservada, restaurada e resgatada pelo povo paufferrense pois a partir do resgate de suas raízes culturais é possível reafirmar a identidade da cidade.

Referência Bibliográficas

BESSA, Altamiro Sérgio Mol. **Preservação do Patrimônio Cultural:** nossas casas e cidades, uma herança para o futuro. [e-book] Belo Horizonte: Mg, 2004. Disponível em: <[http://www.crea-mg.org.br/publicacoes/Cartilha/Preservação do Patrimônio Cultural.pdf](http://www.crea-mg.org.br/publicacoes/Cartilha/Preservação%20do%20Patrim%C3%B4nio%20Cultural.pdf)>. Acesso em: 26 fev. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). Artigo nº 216, de 5 de outubro de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil.** São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Constituição (1988). Decreto nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Presidência da República – Casa Civil, **Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Rio de Janeiro, RJ.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. *Estimativas da população residente no Brasil e unidades da Federação com data de referência em 1º de julho de 2014.*

Disponível em:

<ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2014/estimativa_dou_2014.pdf>.

Acesso em: 01 de março de 2015.

HOLANDA, José Edmilson de. **Pau dos Ferros: crônicas, fatos e pessoas.** Natal: Gráfica Vital, 2011.

(83) 3322.3222

contato@conidis.com.br

www.conidis.com.br